

PORTARIA N.º 242.2010

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Artigo 24, § 4º, I, da Lei Complementar nº. 36/2009, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 765/2010, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a servidora **Adriana Cristine Mäger**, Controlador Interno, Padrão 04, Classe A, por formação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Perícia Contábil – 2º Edição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração